PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/2022
Data: 05 de março de 2022

Ementa: concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao empresário Daniel Felipe Brandalize Niedermeyer, e dá outras providências.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao empresário Daniel Felipe Brandalize Niedermeyer, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2022.

CLAUDIO KOHLER
(CLAUDINHO)
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO-LEGISTATIVO 01/2022
Data: 05 de março de 2022

Senhores Vereadores,

Viemos através do presente Projeto de Decreto-Legislativo apresentar aos Senhores a sugestão de concessão do Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao empresário rondonense Daniel Felipe Brandalize Niedermeyer, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon.

Natural de Toledo/PR, Daniel nasceu em 25 de março de 1987, sendo filho de Coniberto e Gisele Niedermeyer. Mais conhecido por Felipe Allmayer, é casado e tem três filhos.

Iniciou sua atividade muito cedo na empresa familiar. Logo aos 11 anos já auxiliava seus pais nos afazeres empresariais.

No ano de 2010, quando chegou ao município para auxiliar na administração do Allmayer Supermercado, empresa da família, já começou uma nova ideia de ampliação para a unidade, ainda com seus 23 anos de idade, e toda bagagem de conhecimento adquirida de seus pais, junto a sua excelente equipe de colaboradores da empresa.

No decorrer do tempo, com ideias de evolução e trazer mais progresso ao município, começou a idealizar novos projetos, construir uma obra para abrigar a nova sede e agência da Cooperativa Sicoob. Em seguida, em parecia com a empresa TSI, trouxe novos empreendimentos de construção civil, para construção de edifícios residencial de alto padrão, neste com mais de 100 unidades habitacionais já em execução, e também construiu um novo e moderno supermercado na cidade, localizado no Bairro Jardim Líder, com várias estruturas em anexo, como Banco, Restaurante, farmácia e demais lojas. Todo envolvimento do mesmo, que nas empresas próprias geram mais de 280 empregos diretos no município.

Hoje a Grupo Allmayer conta com 5 lojas de supermercado, além da Incorporadora Blume, gerando mais de 730 empregos diretos.

Em suas empresas, está envolvido em várias atividades sociais, parceiro de várias instituições sociais e de ações em prol da sociedade, fazendo com que a evolução se reflita também na educação e bem-estar das famílias do município.

Atualmente está à frente e diretamente envolvido na construção do complexo de saúde e Hospital Unimed, construção que abrigara mais de 30 mil m² de construção, geração de mais de 150 empregos somente na obra e posteriormente, mais de 400 funcionários entre hospital e complexo, trazendo recursos na área de saúde e social, desonerando recursos do município e tendo mais opções em atendimentos médicos de alta qualidade.

O Foco e visão é ``de onde vem, se reinveste''.

Buscando sempre novos recursos e evolução para o Município, Felipe Allmayer é um idealizador de investir em Marechal Candido Rondon-PR, fazendo com que empresários da região cresçam e invistam no município, assim o retorno imediato e futuro fica em nossa região.

Sendo assim, e considerando o histórico acima apresentado, este Vereador espera contar com o apoio dos demais Vereadores na aprovação desta importante matéria, com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2022.

CLAUDIO KOHLER
(CLAUDINHO)
Vereador